

Processo TC 009.212/2011-6 (com 326 peças)
Tomada de contas especial

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Em face do que restou apurado nos autos, o Ministério Público de Contas manifesta-se de acordo com a proposta de correção de erros materiais verificados no Acórdão 1778/2015-TCU-Plenário, nos moldes sugeridos pela Secretaria de Gestão de Processos (peças 316 a 319).

Brasília, 12 de fevereiro de 2020.

Júlio Marcelo de Oliveira
Procurador